



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES
CNPJ: 05.271.924/0001-46

PORTARIA/IPESC Nº 1.382/2020

“Revogar a Portaria/IPESC nº 1.377/2020 de 14/08/2020”

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1262/2004, e,

Considerando o requerimento de auxílio-reclusão formulado pela Sr^a. ÉDINA DA SILVA NOLASCO, constante no Processo/IPESC nº 314/2020, protocolado em 10/08/2020;

Considerando o disposto no Parecer da Procuradoria Geral do Município no Processo nº 3463/2020, as fls. 06/07, manifestando pela revogação da Portaria/IPESC nº 1.377/2020 de 14/08/2020;

RESOLVE:


Art. 1º. Revogar a Portaria/IPESC nº 1.377/2020 de 14/08/2020 em sua integralidade, retroagindo seus efeitos revogatórios a partir de 14/08/2020.


Art. 2º Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES para que proceda as anotações devidas.

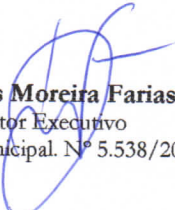
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

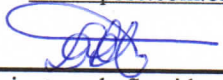
IPESC- São José do Calçado-ES, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).


Damaris Domingos Dutra
Diretora Presidenta do IPESC
Decreto Municipal nº 5.929/2018


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 5.539/2017


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Decreto Municipal. Nº 5.538/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 27/08/2020
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br


Assinatura do Servidor